



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1395
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.748 de 10 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 142.134,31”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
146	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
150	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.500,00	
133	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.016,39	
159	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		15.516,39
152	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	36,00	
109	02.04.00	02.04.01 - CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	76,00	
126	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	120,00	
172	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	114,49	
163	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		346,49
106	02.04.00	02.04.01 - CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	0,40	
123	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	360,70	
131	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,03	
167	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,30	
161	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	7.164,00	
158	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		7.527,43
149	02.04.00	02.04.04 – COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	300,24	
105	02.04.00	02.04.01 - CONTRATOS	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
129	02.04.00	02.04.03 – GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
156	02.04.00	02.04.05 – SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	95.280,96	
170	02.04.00	02.04.06 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	11.000,00	
113	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	10.000,00	
115	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	162,80	
116	02.04.00	02.04.02 – TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		118.744,00
TOTAL									142.134,31	142.134,31

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON AUGUSTO DE
MORAES
MARTINHO 26127663899
2025-12-11 15:10
28.462.37-02/007

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER 450399
2025-12-11 15:10
28.462.37-02/007



Prefeitura Municipal de Aguai, 10 de dezembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [REDACTED] SELBER: [REDACTED]
Dados: 2025.12.10 08:47:52 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS [REDACTED]

MARTINS:28327963899 Dados: 2025.12.10 08:48:14 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.749 de 10 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 110.879,07”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
177	02.05.00	02.05.01 – GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.220.0000	357,00	
178	02.05.00	02.05.01 – GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	5,86	
181	02.05.00	02.05.01 – GESTÃO EDUCACIONAL	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		362,86
188	02.05.00	02.05.02 – ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	0,80	
189	02.05.00	02.05.02 – ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	278,00	
193	02.05.00	02.05.02 – ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		278,80
208	02.05.00	02.05.03 – PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	282,02	
213	02.05.00	02.05.03 – PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		282,02
238	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	108.541,71	
240	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	31,29	
260	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	1.382,39	
265	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.220.0000		109.955,39
									110.879,07	110.879,07

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 10 de dezembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:

Dados: 2025.12.10 16:03:33 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE

MELO

MARTI

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS

Dados: 2025.12.10 16:03:52 -03'00'